



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2022-FMS**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização de divisão de Cotas do Credenciamento Universal nº 012/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Está habilitado a seguinte interessada: CORDEIRO VALENTINI ODONTOLOGIA LTDA (CNPJ Nº 51.911.948/0001-30). Iniciada a sessão foi recebido o memorando nº 21.707/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a divisão dos serviços. Seguindo a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, fica a interessada com os seguintes quantitativos anuais:

- CORDEIRO VALENTINI ODONTOLOGIA LTDA (CNPJ Nº 51.911.948/0001-30).

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO
1	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (INCLUI VALOR DA CONSULTA PÓS-OPERATÓRIA REALIZADA ATÉ 30 DIAS DO ATO CIRÚRGICO)	03.01.01.004-8	72	R\$ 65,00
5	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL - ANEXO I	DIVERSOS	72	R\$ 600,00

Da divisão cabe representação que, havendo interesse, deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br), ou presencialmente na Diretoria de Gestão de Compras, na rua: com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

  
RIQUELMO BEDIN FILHO

  
ANA PAULA DALLA COSTA